



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 2024026283
PREGÃO PRESENCIAL N º: 033/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2020 PARA AQUISIÇÃO DE 6.500 DIARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VITAL LOGISTICA EM SAÚDE EIRELI- ME, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO para **AQUISIÇÃO DE 6.500 DIARIAS** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **VITAL LOGISTICA EM SAÚDE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 17.673.270/0001-66, com sede na Rua Avenida João Luís de Almeida, Quadra Area, Lote B-1ª, nº 490 CEP: 74.563-230, Setor Crimeia Oeste, Goiânia - GO, , neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **JOAQUIM DA SILVA PIRES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 17423, expedida pela CREA/GO e do CPF nº 123.974.661-04, residente e domiciliado em Goiânia – GO, firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Solicita -se a prorrogação do contrato nº 469/2020, com sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, do dia 18/09/2024 a 18/09/2025, conforme possibilidade prevista na Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais)**. Para este exercício financeiro, o valor empenhado é de **R\$ 75.375,00 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, será empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	2024.0542
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Jurídica
Fonte	102000



Secretaria Municipal de Saúde

E, para o exercício subsequente o valor a ser empenhado, por apostilamento é de **R\$ 226.125,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora ELIANE APARECIDA MARTINS, portadora do CPF sob o nº 707.787.361-72, para a função de fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 17 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 18 de setembro de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

JOAQUIM DA SILVA PIRES
Pela Contratada

Eliane Aparecida Martins
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82